



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1995

RESOLUÇÃO GP/DCL Nº 013/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO DE ABERTURA DO ANO LETIVO PARA PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Fica determinada a abertura dos procedimentos necessários, a cargo da Comissão Permanente de Licitações – CPL, para a locação de espaço para palestra de abertura do ano letivo, dia 15 de fevereiro de 2018, evento este firmado em parceria com os municípios de Carazinho, Ernestina e Santo Antônio do Planalto, com divisão de custos, onde Ernestina e Santo Antônio do Planalto fazem a divisão do valor de locação R\$ 2.000,00 para cada município, e Carazinho ficará responsável pela contratação do palestrante – Gabriel Pericé, mediante inexigibilidade de licitação com base na Lei Federal nº 8.666, art. 24, Inciso X, de 21 de junho de 1993. A empresa a ser contratada é Biersite Eventos Ltda, CNPJ nº 09.315.496/0001-67, estabelecida na Avenida Flores da Cunha, 777, Bairro Centro, Carazinho/RS.

Será elaborada minuta do futuro contrato, para submeter à parte interessada, a fim de que verifique se aceita contratar nos termos propostos.

A Comissão Permanente de Licitações colherá documentos para cadastro, a fim de verificar se a empresa Biersite Eventos Ltda, atende os requisitos de habilitação para contratar com o poder público, entre outros Certidão Negativa de débitos; cópia do Contrato Social da Empresa.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
no Painel Municipal

DANIELA ERIG SURKAMP
Assessora de Gabinete

“É Bom Viver Aqui”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1995

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.